



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXECUTE-SE

98.03.26  
*[Handwritten signature]*

Exmº Senhor  
Presidente da  
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº .565 / VII (4.a) - AC

O signatário foi hoje alertado para o seguinte :

Desde Janeiro de 1999 a EDP está a levar a cabo concursos de “*Consultas para a execução de obras em regime de empreitada contínua*”, válidos para um período de 24 meses a partir de Abril de 1999.

Trata-se de concursos de capital importância para as muitas empresas que, em Portugal, dependem na totalidade ou em larguíssima escala, dos serviços que prestam à EDP.

Foi-nos denunciado, que nesses concursos estão a ser impostos pela EDP, preços francamente abaixo do custo, logo incomportáveis para todo o sector fornecedor. Desses preços depende, obviamente, a viabilidade económica de quase todas as empresas, à excepção de uma escassíssima minoria - precisamente aquela que tendo dimensão financeira para fazer face a prejuízos motivados por preços de facturação abaixo do custo, aguarda o adequado momento para posteriormente, com um mercado já devidamente saneado, poder, então “dar ordens” à EDP.

Acresce que nos foi relatado que os concursos em questão, levados a efeito pela EDP ( empresa monopolista e em que o Estado é claramente o maior accionista ), não respeitam normas legais de transparência e equidade perfeitamente elementares, como seja, por exemplo, o facto de numa primeira fase, serem solicitadas propostas de preços em carta fechada e lacrada a apresentar até um determinado dia e hora e, após abertura sem qualquer controlo e sem a mínima transparência, haver lugar a uma negociação particular, caso a caso, no intuito de obter valores completamente diferentes.

A agravar a situação, é normalmente requerida, de forma algo “ingénua”, a confirmação por fax (!!!) desses mesmos preços negociados de forma pouco ou nada objectiva.

*[Handwritten signature]*  
26. MAR 1999  
*[Handwritten signature]*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ninguém entende qual o critério a que obedece a definição dos preços unitários finais. Ninguém entende, também qual o critério seguido para a atribuição de quotas de trabalho às diversas empresas. Mas, acima de tudo ninguém entende qual a vantagem para a EDP e para a economia nacional de semelhante procedimento.

Todos entendemos, no entanto, o interesse daqueles que tendo dimensão financeira suficiente, esfregam já as mãos de contentes à espera do dia em que terão poder para conseguirem impôr os seus preços à EDP.

O país tem vindo a ser sacudido ultimamente por uma série de casos que estão a gerar na nossa opinião pública um perigoso clima de suspeição generalizada sobre a transparência que envolve importantes organismos do Estado. Não é, seguramente, nada positivo para a nossa Democracia que essas suspeições se alarguem também à EDP.

Nesse sentido, solicito a V.Exa., que nos termos regimentais aplicáveis, fosse requerido urgentemente junto do Senhor Presidente do Conselho de Administração da EDP o cabal esclarecimento de tudo o que aqui se relata.

Mais ainda, solicitamos ao mesmo Presidente da EDP que pondere a possibilidade da imediata suspensão dos referidos concursos até que tudo possa ser, por todos, claramente entendido.

Assembleia da República, 26 de Março de 1999

O Deputado do PSD

( Rui Rio )